



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

[www.cruzeta.rn.leg.br](http://www.cruzeta.rn.leg.br) – [camaracruzeta.rn.leg.br](http://camaracruzeta.rn.leg.br)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão  
Cruzetense ao Pe. **GIVANILDO  
MEDEIROS DE ARAÚJO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao  
Pe. **GIVANILDO MEDEIROS DE ARAÚJO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA  
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefone (84)  
3473-2358  
CNPJ 10.727.485/0001-73  
www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta.rn.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Pe. GIVANILDO MEDEIROS DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Pe. GIVANILDO MEDEIROS DE ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, em 06 de outubro de 2021.

Itan Lobo de Medeiros  
Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 57374446

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/10/2021. EDIÇÃO 1245. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**WALFREDO CESINO DE MEDEIROS**  
**VEREADOR – PSB**

Processo nº 175/2021

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021**

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. P.  
**GIVANILDO MEDEIROS DE ARAÚJO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. P. **GIVANILDO MEDEIROS DE ARAÚJO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 28 de setembro de 2021.

  
Vereador **Walfredo Cesino de Medeiros**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir ao Sr. P. **GIVANILDO MEDEIROS DE ARAÚJO** o Título de Cidadão Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Serra Negra do Norte/RN, nomeado Pároco da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios no dia 06 de abril de 2021. Desde sua chegada ao município, vem dando sua contribuição para a sociedade Cruzetense, fortalecendo os fiéis espiritualmente, auxiliando aqueles que também o procura.

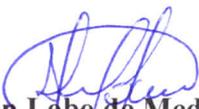
Por estes motivos é justo homenageá-la com tal honraria.

*Walfredo Cesino de Medeiros*

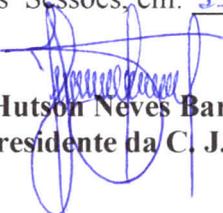
**Vereador Walfredo Cesino de Medeiros**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: **28/09/2021**.

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente

Ao Relator, Vereador HuBERTO DINIZ  
Silva Nascimento para opinar  
sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021**.  
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.

  
**Hutson Neves Barbosa**  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação  
da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.

  
Relator

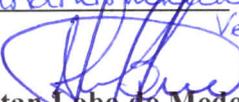
Parecer da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação, sobre o  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021**

**PARECER Nº 21 /2021**

Somos de parecer favorável  
a aprovação da referida proposição.  
Sala das Sessões, em: 10/10/2021.

Hutson Neves Barbosa Presidente  
HuBERTO DINIZ SILVA NASCIMENTO Relator  
Itan Lobo de Medeiros Membro

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021, foi a provado em  
única discussão na Sessão de: 1 e 05/10/2021,  
por unanimidade de votos, dos  
Vereadores presentes.

  
**Itan Lobo de Medeiros**  
Presidente